COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG
SÚMULA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	15 de março de 2023
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência
HORÁRIO:	08h30min – 17h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coord. Adjunta da Comissão
	Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira	Membro Suplente
	Gustavo Rocha Ribeiro	Membro Titular
	Isabela Stiegert	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Assessora técnica da CED-CAU/MG	
	Thiara Ribeiro– Assessora técnica da CED-CAU/MG em treinamento	
	Gabriel Motta Moreira – Assessor jurídico da CED-CAU/MG	
	Luiza di Spirito Braga - Assessora jurídica da CED-CAU/MG	

PAUTA:

Verificação de quórum:

Comunicados

a) CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica Thiara Ribeiro, assessora técnica em treinamento e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento.

b) CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG.

c) CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022.

Ordem do Dia:

1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023
   1.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG
   1.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional

2. Outras Demandas:
   2.1. Discussão sobre a "DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA", tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.
   2.2. Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do "Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).

2.3. Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos.

3. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)
3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear)
3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear)
3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear)
3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Isabela Stiegert)
3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: A nomear)

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h40, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Cecília Maria Rabelo Geraldo, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert e Fernanda Basques Moura Quintão. A conselheira Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira participou da reunião de 9h55 a 11h25. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. O conselheiro Gustavo Ribeiro se ausentou de 10h às 11h20.

COMUNICADOS

a) CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento.

O 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR esclareceu diversos assuntos a respeito da alteração da Resolução 143/2017. Foram apresentados no evento os aspectos relevantes na instauração do processo ético-disciplinar, ritos de julgamento do Processo e do Recurso, Aplicação da Sanção – Fixação e Cálculo (Dosimetria), prescrição, bem como os impactos nas disposições da Res. 143 nos processos em curso.

O assessor jurídico Gabriel Moreira ressaltou que foi abordada no 10º Treinamento Técnico a questão da suspeição, informando que os conselheiros titulares não são automaticamente suspeitos em processos que os seus suplentes sejam parte, mas que a outra parte, por sua vez, pode arguir a suspeição. Em relação ao assunto de desmembramento dos processos éticos disciplinares, a orientação geral fornecida no Treinamento Técnico é de não desmembrar os processos, já que isso poderá separar as provas e dificultar a análise. No entanto, caso o relator entenda que ainda beneficie, o desmembramento poderá ser feito. No que tange a elaboração de relatório e voto pelo conselheiro relator, o ideal é a elaboração de um relatório resumido e a fundamentação do voto objetiva, detalhada e clara. Em relação a dosimetria da sanção nos processos em transição, deverá ser analisada a versão antiga (antes da Resolução 224/2022) e a nova (após Resolução 224/2022) da Resolução 143/2017, e ser aplicada a sanção mais benéfica. Também deverá ser levada em conta a data da conduta do profissional: na conduta a partir do vigor da Resolução n° 224, de 23 de setembro de 2022 será aplicada apenas a versão nova. Outro assunto abordado no Treinamento Técnico foi a diferenciação de reincidência (quando algum outro processo ético em desfavor do denunciado já foi transitado em julgado) com antecedência (quando denunciado já apresentou mais de um processo ético em tramitação).

A assessora técnica Thiara Ribeiro ressaltou mais algumas informações sobre o relatório e voto elaborado pelo conselheiro relator: para cada infração ética apresentada deverá ser indicada de maneira direta qual a prova que a fundamenta e a indicação das folhas do processo relativas a essa prova, de forma que seja possível o julgamento de recurso sem a leitura de todo o processo. Por fim, a assessora acrescentou que no entendimento dos que promoveram o 10º Treinamento Técnico, o item 1.2.4 do Código de Ética e Disciplina admitiria o enquadramento de todos os incisos do art. 18 da Lei 12378/2010.

b) CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG.

A assessora técnica Carolina Barbosa ressaltou que a parte denunciada já foi comunicada da tramitação do protocolo.

c) CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022.

ORDEM DO DIA:

1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023

1.1. Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.

Na última reunião, a CED-CAU/MG havia elaborado a Deliberação 210.1.1/2023, solicitando modificações no site de denúncias do CAU/MG e encaminhamento para apreciação da CEP-CAU/MG. Foi discutida a necessidade de

esclarecimento pela própria comissão/setor técnico a respeito do item 1.3 da referida Deliberação *"Explicações sobre o papel do CAU nos processos, de forma a esclarecer que a autarquia aplica sanções éticas profissionais, bem como a discriminação dessas sanções podem ser feitos através de um pop-up ou "mouseover" que abra uma janela com o texto explicativo (sem abrir uma nova página)."*

Dessa forma, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG para discussão desse tema no dia 30/03/2023, às 15h.

1.2. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.

Foi realizada a gravação do Podcast da CED-CAU/MG no dia 2 de março de 2023, na Universidade FUMEC em Belo Horizonte/MG, com o tema "Educação, direitos e deveres na profissão do Arquiteto e Urbanista e na relação com a sociedade". Foram convidados para a discussão a mediadora conselheira Fernanda Basques Moura Quintão, o convidado Gustavo Penna, o professor da disciplina Prática Profissional Rogério Palhares e a estudante escolhida pela Instituição participante, Carla Edwiges. A abordagem foi uma conversa informal sobre a valorização do trabalho do arquiteto, as dificuldades e limites na relação da prestação de serviço e a definição do escopo de trabalho. A conselheira Fernanda Basques sugeriu que nos próximos Podcasts seria melhor a participação de menos convidados, de forma a aprofundar o tema. Ressaltou que foi abordada a importância da qualidade do ensino e da técnica na formação do arquiteto e urbanista, e é importante que esse assunto seja mencionado nos próximos eventos. Ressaltou também a necessidade de se falar da importância da arquitetura como foco na sociedade.

Em relação a "Proposta de Campanha de Ética Profissional da CED-CAU/MG", presente no Plano de Ação da CED-CAU/MG, a comissão elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.2/2023 formalizando e atualizando essa ação.

2. Outras demandas:

2.1. Discussão sobre a "DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA", tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.

Conforme item 1.1 desta Súmula, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG que também deverá abordar sobre esse tema no dia 30/03/2023, às 15h.

2.2 Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do "Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).

A assessora técnica Carolina Barbosa apresentou o Ofício Circular 019-2023- CAU/BR aos conselheiros, que comunicaram que o Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais já está sendo divulgado nas Redes sociais do CAU/MG e compartilha a ideia de divulgar as publicações do CAU/BR a respeito desse tema no CAU/MG.

2.3 Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos.

A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro fez a proposta de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico aos conselheiros, que aprovaram a ideia. A assessora ficará responsável por coletar informações e apresentar o modelo de deliberação na próxima reunião da CED-CAU/MG.

2.4 Discussão sobre o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 (Protocolo SICCAU 1720318/2023).

A CED-CAU/MG verificou, atualizou os dados de suas ações e elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.2.4/2023 para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023.

3	Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG:

ITEM DE PAUTA	3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro relator discutiu com os presentes e deverá apresentar o seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a relatora elaborou despacho solicitando a presidência o envio de oficio para XXXXXXXXX, solicitando cópia de documentação para fins de instrução de processo. O ofício ainda está em elaboração, e será enviado para a Assessoria técnica da CED/MG, para fins de análise e validação pela Conselheira Relatora, tão logo aprovado pelo Gerente Jurídico.

ITEM DE PAUTA	3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora elaborou despacho solicitando a intimação da parte denunciada para que especifique detalhadamente quais fatos pretende comprovar com a perícia e qual o tipo de perícia (especialidade do profissional). A intimação foi enviada para a parte denunciada.

ITEM DE PAUTA	3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião, a CED-CAU/MG emitiu a Deliberação Nº 210.3.04/2023, aprovando a manifestação apresentada pela conselheira relatora, cabendo recurso ao Plenário do CAU/MG no prazo de 5 dias corridos, nos termos do art. 96 da Resolução 143/2017. As intimações foram enviadas para as partes. A parte denunciada confirmou recebimento. A conselheira relatora discutiu com os presentes sobre o relatório e voto e o apresentará finalizado na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo.

ITEM DE PAUTA	3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes e irá dar andamento no processo na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução no dia 28/03/2023, às 09h00min. A parte denunciada confirmou a sua participação na audiência de instrução. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação por ligação.

ITEM DE PAUTA	3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo.

ITEM DE PAUTA	3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro relator discutiu com a comissão e está analisando as informações para melhor instrução da denúncia para depois emitir o seu relatório e voto de admissibilidade.

ITEM DE PAUTA	3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. Na Deliberação, os conselheiros solicitaram o encaminhamento a fiscalização, para a verificação dos fatos quanto a emissão de RRT pelo profissional quando obrigatório.

ITEM DE PAUTA	3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Durante a Audiência de Conciliação, realizada no dia 14/03/2023, a parte denunciada fez uma proposta de conciliação, que foi enviada no mesmo dia, 14/03/2023, para manifestação da parte denunciante.

ITEM DE PAUTA	3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro solicitou reenvio do Ofício nº XXX/2022-CAU/MG, indicando que caso não seja respondido no prazo de 30 dias, serão adotadas as medidas cabíveis em âmbito judicial. O ofício foi enviado e a Prefeitura confirmou recebimento no dia 10/03/2023.

ITEM DE PAUTA	3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira relatora havia determinado o desarquivamento do processo 1472006/2022 e restabelecimento do tramite processual. Após isso, a parte denunciante informou que recebeu o pagamento referente aos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. A conselheira relatora aguarda os próximos pagamentos.

ITEM DE PAUTA	3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. Na deliberação, a comissão solicitou envio de ofício ao XXXXX, comunicando decisão após conclusão do processo ético disciplinar.

ITEM DE PAUTA	3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo.

ITEM DE PAUTA	3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes a necessidade de solicitar a complementação das duas denúncias para posteriormente avaliar a necessidade de desmembramento do protocolo.

ITEM DE PAUTA	3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A suplente do conselheiro relator emitiu despacho solicitando à assessoria jurídica informações sobre a prescrição do processo.

ITEM DE PAUTA	3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo.

ITEM DE PAUTA	3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de sua defesa. Todos os presentes votaram a favor. A intimação foi enviada para a parte denunciada. O AR de correspondência foi recebido no dia 22/02/23, portanto a parte apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa.

ITEM DE PAUTA	3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciada confirmou recebimento no dia 08/03/2023, portanto apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa.

ITEM DE PAUTA	3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião, a conselheira relatora decidiu pela devolução do protocolo 1586714/2022 e emitiria um despacho solicitando essa devolução. Apesar disso, a assessoria técnica, com auxílio da assessoria jurídica enviou um e-mail no dia 08/03/2023 recomendando que protocolo não seja devolvido, o que foi acatado pela relatora. A conselheira relatora emitiu despacho solicitando ao jurídico a análise dos encaminhamentos necessários à realização de TAC, e marcando a audiência para o dia 15/05/2023, às 10h.

ITEM DE PAUTA	3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora realizou despacho de revelia, nos termos do art. 32 da Resolução 143/2017. Também emitiu despacho fundamentado, intimando a parte denunciada para as alegações finais. A parte denunciada enviou as suas alegações finais no dia 14/03/2023 às 22h04, dia anterior a 211ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve tempo hábil para análise da relatora.

ITEM DE PAUTA	3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor.

ITEM DE PAUTA	3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o conselheiro Rafael Decina Arantes, representado pela suplente Isabela Stiegert como relator da denúncia.

ITEM DE PAUTA	3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor.

ITEM DE PAUTA	3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro discutiu com os presentes e deverá dar andamento ao processo na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira relatora solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia.

ITEM DE PAUTA	3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A suplente do conselheiro relator solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia.

ITEM DE PAUTA	3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: a nomear)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro como relator da denúncia.

ENCERRAMENTO
A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h30 retornando às 14h. A sessão foi encerrada às 16h50.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Dados: 2023.03.30 13:34:24 -03'00'

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG